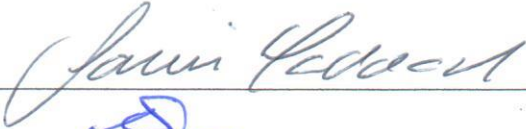


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMA CURRICULAR DO DIA 03/06/2014.

Em três de junho de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala 212 do prédio Pe. Anchieta, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia da UniRio. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão: Samir Haddad, Eduardo Cruz, Anna Hartmann, Pedro Rocha de Oliveira, Nilton dos Santos, Ericka Marie Itokazu, Marcelo Guimarães, Ana Flaksman, Paula Lopes e Alessandro Sales. Os professores Charles Feitosa e Baptiste Noel Grasset justificaram sua ausência. Iniciada a reunião foram aprovadas as atas das reuniões de 30 de abril de 2014 e de 15 de maio de 2014. Decidiu-se por elaborar uma terceira redação de pedido de esclarecimento (pedido aprovado em reunião em 20 de fevereiro) quanto à Resolução do Consepe nº4.297 de 13 de fevereiro de 2014 ter ou não suprimido o limite máximo de vinte por cento (20%) de disciplinas optativas previsto no art. 88/§2 do Regimento Geral e ratificado na OS-PROEG nº5 de 16 de junho de 2000. A redação do pedido de esclarecimento ficou a cargo da profª Ericka Itokazu. Dada a saída do professor responsável pelas Atas desta comissão, e visando não sobrecarregar nenhum dos membros, decidimos por rodiziar a confecção da mesma, contabilizando os que dela já se encarregaram em reuniões anteriores. A profª Ana Flaksman fez um resumo da reunião anterior colocando todos a par do que foi aprovado até agora. Passamos ao ponto de pauta que era a continuação da redefinição das disciplinas optativas dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Pela ordem. 1) **iniciamos a discussão sobre o mínimo ou o máximo das disciplinas optativas da linha “formação complementar”**, ou seja, aquelas cursadas fora da Filosofia e em outras unidades da Unirio. A discussão encaminhou-se para que não houvesse exigência de um mínimo de disciplinas, mas tão somente um número máximo que poderiam ser cursadas pelo aluno, porém, decidimos que a determinação deste teto seria somente mensurável após a discussão da carga horária total das disciplinas optativas. 2) **Iniciamos o debate sobre as disciplinas optativas da linha “formação para docência”**, decidimos que a linha de disciplinas de “Formação para docência” deve se constituir como uma matriz teórica ao lado das outras quatro provisoriamente nomeadas na última reunião e que todas as optativas estariam abertas aos alunos de bacharelado e licenciatura. Decidimos também que as disciplinas optativas estariam ligadas diretamente a alguma das matrizes teóricas, não existindo disciplinas optativas fora das matrizes teóricas. 3) Levantou-se a questão acerca da desvinculação das disciplinas obrigatórias do contexto das matrizes teóricas,

fazendo das obrigatórias elementos comuns do currículo mínimo não atrelados a nenhuma matriz específica. Não houve consenso sobre a possibilidade de deliberação deste ponto, dada a solicitação de mais tempo por um membro da comissão para o esclarecimento e domínio das informações pertinentes, antes do ponto ser encaminhado para processo decisório, sendo questionada, também, a pertinência de decidir sobre temas relativos a disciplinas obrigatórias, no momento que o contexto da discussão são as optativas.. Levado à votação decidimos, por 5 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções, adiar a decisão para outro momento. **4) Diante deste adiamento, reiterou-se o comprometimento assumido por cada um dos membros da comissão** em acompanhar as atas das reuniões anteriores; dominar as informações, legislação e projetos político-pedagógicos pertinentes; contribuir com novas informações e atualizações que permitam um trabalho contínuo e auxiliem na celeridade da realização da reforma, o que foi acatado por todos. **5) Passamos para deliberação sobre a quantidade mínima das optativas vinculadas por matriz:** decidimos que os alunos da licenciatura terão de cursar, obrigatoriamente, pelo menos duas disciplinas optativas da matriz “Formação para docência” e que, afora esta condicionante, não haverá número mínimo de optativas a serem cursadas por matriz tanto no bacharelado quanto na licenciatura. **6) Consideramos também que, dada a quantidade maior de disciplinas obrigatórias e estágios a serem cursados na licenciatura** (23 disciplinas obrigatórias; 2 TCCs; 2 estágios) com relação ao bacharelado (18 disciplinas obrigatórias; 2 TCCs), decidimos que esta exigência a maior referente somente às disciplinas obrigatórias será compensada pela diminuição em valor equivalente das disciplinas optativas a serem cursadas na licenciatura, tornando factível a conclusão do curso com apenas 01 semestre a mais que o bacharelado. **7) Passou-se à discussão da reelaboração da lista de optativas a serem oferecidas nas diferentes matrizes e decidiu-se consultar cada membro do colegiado do Departamento para sugestão e composição de novas disciplinas optativas,** ficando ao cargo da Profa. Ana Flaksman a solicitação deste ponto de pauta para a próxima reunião do DEFIL. **8) Levantou-se o tema das horas práticas curriculares, mas nada ficou definido.** Os temas sugeridos para a próxima reunião são: "horas práticas curriculares" e "quantitativo de horas do curso". Deixamos indicado que a próxima reunião será em agosto. Sem mais, demos por encerrada a reunião. Esta ata foi redigida por Samir Haddad e aprovada pelos que vão abaixo assinados:

Samir Haddad



Eduardo Cruz



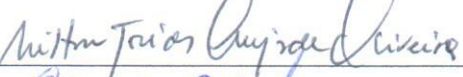
Anna Hartmann



Pedro Rocha de Oliveira



Nilton dos Santos



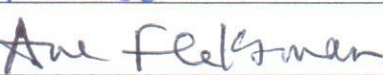
Ericka Marie Itokazu



Marcelo Guimarães



Ana Flaksman



Paula Lopes



Alessandro Sales

